



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 130 de 18.08.2015.

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, conforme o disposto na Resolução 016/2013-CONSEPE e de acordo com a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Ensino** do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, órgão de assessoramento técnico-científico, didático e pedagógico à Direção de Ensino de Graduação:

Membro Nato

Weber da Silva Robazza (370173-5-01) – Diretor de Ensino do CEO - Presidente

Professores Representantes

Representante do Departamento de Enfermagem

I – Carine Vendruscolo (360749-6-02)

Mandato: 03/08/2015 a 02/08/2017

II – Lucinéia Ferraz (955133-6-01)

Mandato: 03/08/2015 a 02/08/2017

Representante do Departamento de Engenharia de Alimentos

III – Darlene Cavalheiro (0955112-3-01)

Mandato: 03/06/2015 a 02/06/2017

IV – Elisandra Rigo (955113-1-01)

Mandato: 03/08/2015 a 02/08/2017

Representante do Departamento de Zootecnia

V – Diego de Córdova Cucco (397710-2-02)

Mandato: 03/06/2015 a 02/06/2017

VI – Leandro Sâmia Lopes (665015-5-01)

Mandato: 28/07/2014 a 27/07/2016

Art.2º - Altera a Portaria Interna do CEO nº 091 de 10.07.2014

Chapecó, 18 de agosto de 2015.

Prof. Dilmar Baretta
Diretor em Exercício